



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **HERALDO FELIPE DE FARIA**

Inscrição: **0322 3800 0620**

Zona: 041 Seção: 0335

Município: **██████** - LONDRINA

UF: PR

Data de nascimento: 06/05/1961

Domicílio desde: 24/09/2021

Filiação: - INEZ MATURANA DE FARIA
- GERALDO FELIPE DE FARIA

Certidão emitida às 13:39 em 28/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QG7U.GYØT.V/IW.9XWD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).